



PORTARIA Nº 654, DE 14 DE MAIO DE 2001.

**CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS A SERVIDORA
E CONVERTE UM TERÇO EM NÚMERÁRIOS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 1999/2000, a Servidora CARMEN FISCHER, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 154/6, pelo período de 20 dias a contar desta data e CONVERTE um terço do período em numerários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
quatorze de maio de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mún. Adm. Planej. Finan.